

**PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - APIACAS - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 14 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SAPPE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	46.539.508/0001-63	9773/00190/2023
GIOZIVANI GOMES CATAPRETA COSTA	481.503.046-49	9773/00274/2023
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE MEO	475.895.669-34	9773/00284/2023
LORESI SALETE NICOLI DA CRUZ	856.607.521-87	9773/00286/2023
ALICE FALCO DA SILVA	002.087.981-45	9773/00348/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/ 13 Assinatura:

Data de afixação:

14/03/2023

Data de desafixação:

29/03/2023

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020/2023**

PORTARIA Nº 020/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA COMISSIONADA KELLY CRISTIANE BALBINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a servidora KELLY CRISTIANE BALBINO DOS SANTOS, CPF nº 024. *. ***-51, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Apicás/MT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apicás/MT, 14 de Março de 2023.

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 020/2023** no dia 27/03/2023 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apicacas.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**DEPERTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 44/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 44/2023

De 01 de março de 2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do mês de março de 2023, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA	2014/2019	Secr. Municipal de Educação
JOSÉ ROGERIO LIMA	2018/2023	Secr. Municipal de Educação
MARIA ELEUZA SOARES	2014/2019	Secr. Municipal de Educação
MARIA BELINHA RIBEIRO MEIRELLES	2015/2020	Secr. Municipal de Educação

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 01 de março de 2023.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPERTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 43/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 43/2023

De 01 de março de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Senhor **GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do mês de março de 2023, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona: